



## Regulamento – Seleções Nacionais

### 1. OBJECTIVOS

#### 1.1. Consideram-se Objetivos Estruturais:

a) A definição das equipas nacionais por arma – cadetes, juniores e seniores, sendo que por equipas nacionais deve entender-se o conjunto de atletas que integram as seleções nacionais;

#### b) Os critérios de seleção para as competições internacionais:

- Os Atletas serão selecionados para as competições internacionais através de proposta do Departamento Técnico da FPE e sancionada pela Direção da FPE

- Caso não haja convocatória oficial da FPE, os atletas poderão participar nas competições internacionais de circuito europeu, taças do mundo juniores, taças do mundo seniores e satélites, ou de outro quadro competitivo de acordo com a cota prevista para Portugal, e serão autorizados de acordo com o ranking nacional da categoria.

- Datas das convocatórias para as TM, Campeonatos da Europa e do Mundo: A FPE enviará as convocatórias aos clubes com um limite de 15 dias de antecedência para as datas de Taça do Mundo e de 30 dias para as datas de início dos campeonatos da Europa e do Mundo.

- Atletas sem estatuto de alto rendimento poderão participar nas competições internacionais de circuito europeu, taças do mundo juniores, taças do mundo seniores e satélites ou de outro quadro competitivo de acordo com a cota prevista para Portugal e serão autorizados em consonância com o ranking nacional da categoria.

#### c) O enquadramento das Seleções Nacionais:

- Treinadores dos quadros da FPE
- Treinadores dos clubes – nomeados pela FPE

O papel do enquadramento das Seleções Nacionais é o seguinte:

#### Enquadramento Técnico

##### a) Departamento Técnico FPE:

- Objetivos para a época dos vários escalões/arma (em anexo)



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

- **Planeamento do quadro competitivo internacional**
- **Organização da logística inerente às deslocações das seleções**
- **Aprovação dos planos de treino, apresentados pelos Treinadores FPE ou Treinadores individuais referentes aos atletas seleccionáveis**
- **Responder por escrito, no prazo de 6 dias úteis, a partir da data de recepção, às solicitações para autorização de não participação em trabalhos de Seleção: Treinos, Estágios e competições internacionais**

b) **Treinadores de clubes responsáveis pelo enquadramento dos atletas em projecto olímpico, estatuto de alto rendimento (A, B, C), e de seleção nacional.**

### 1.2. Consideram-se Objectivos Desportivos:

a) **Cadetes: Seleção de Talentos – Participação nos campeonatos da Europa e do Mundo tendo em vista projetar resultados que permitam a obtenção do estatuto de alto rendimento e esperanças olímpicas**

b) **Juniores e Seniores – Desenvolvimento dos atletas tendo em vista o alto rendimento, esperanças olímpicas e projecto olímpico; participação nos campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos**

## 2. DEVERES DOS ATLETAS DAS SELECÇÕES NACIONAIS E SEUS TÉCNICOS

### 2.1. Técnicos com atletas em Projecto Olímpico:

- **Definição dos objetivos para um determinado período de tempo (Ciclos de uma ou mais épocas desportivas);**
- **Organização do Quadro Competitivo Internacional, em articulação com o Departamento Técnico, respeitando as verbas específicas para o enquadramento dos atletas integrados no Projecto Olímpico;**
- **Elaboração e entrega no Departamento Técnico da FPE do Plano de Treinos, com definição de horário e local das sessões de trabalho;**
- **Acompanhamento dos atletas em representação nacional, respeitando as verbas destinadas ao projecto;**
- **Apresentação mensal do Mapa de Presenças, até ao dia 5 de cada mês, para apuramento de verba de bolsa;**



## Regulamento Geral 2017-18 – Selecções Nacionais

- **Solicitação por escrito, ao Departamento Técnico, de autorização para a não participação do atleta em trabalhos de Selecção – Treinos, Estágios, Competições – para os quais tenha sido seleccionado, fundamentando o pedido;**
- **Enquadramento dos Trabalhos Específicos das Selecções Nacionais: Poule Semanal, Concentrações - em local a acordar com a FPE, Estágios Nacionais ou Internacionais.**

### 2.2. Técnicos com atletas com estatuto de alto rendimento (A, B, C)

- **Elaboração e entrega no Departamento Técnico da FPE do Plano de Treinos, com definição de horário e local das sessões de trabalho;**
- **Acompanhamento dos atletas em representação nacional, quando for designado pela FPE, respeitando as verbas destinadas;**
- **Apresentação mensal do Mapa de Presenças, até ao dia 5 de cada mês, para apuramento de verba de bolsa;**
- **Solicitação por escrito, ao Departamento Técnico, de autorização para a não participação do atleta em trabalhos de Selecção – Treinos, Estágios, Competições – para os quais tenha sido seleccionado, fundamentando o pedido;**
- **Enquadramento dos Trabalhos Específicos das Selecções Nacionais: Poule Semanal, Concentrações - em local a acordar com a FPE, Estágios Nacionais ou Internacionais;**
- **Os Treinadores devem possuir Cédula de Treinador de acordo com o D-L 248 de 31 de Dezembro de 2008 e do Despacho 5061/2010 de 22 de Março de 2010.**

### 2.3. Treinadores de atletas de selecção nacional ou com margem de progressão

- **Acompanhamento dos atletas em representação nacional, quando for designado pela FPE, respeitando as verbas destinadas;**
- **Solicitação por escrito, ao Departamento Técnico, de autorização para a não participação do atleta em trabalhos de Selecção – Treinos, Estágios, Competições – para os quais tenha sido seleccionado, fundamentando o pedido;**
- **Enquadramento dos Trabalhos Específicos das Selecções Nacionais: Poule Semanal, Concentrações - em local a acordar com a FPE, Estágios Nacionais ou Internacionais;**



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

- Os Treinadores devem possuir Cédula de Treinador de acordo com o D-L 248 de 31 de Dezembro de 2008 e do Despacho 5061/2010 de 22 de Março de 2010.

### 2.4. Atletas

Os atiradores em projecto olímpico, com estatuto de alto rendimento (A, B, C), e de selecção nacional que devem obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- Filiação na FPE
- Seguro e atestado médico válidos
- Passaporte válido
- Ter treinador responsável pelo seu enquadramento técnico
- Participar nos trabalhos de Poule Semanal, concentrações, estágios nacionais, estágios internacionais (quando seleccionado pela FPE, ou sob proposta de treinadores individuais (aprovados pelo Departamento técnico) e nas competições nacionais
- Apresentar níveis adequados de condição física e psicológica
- Ter um Comportamento Social e Desportivo irrepreensível nos treinos, competições e fora destes
- Estar disponíveis para acções de divulgação da modalidade, quando convocados.
- Os atletas portugueses residentes no estrangeiro deverão participar em 50% das competições nacionais, incluído o campeonato nacional, para poderem ser convocados para competições internacionais em representação da selecção nacional.

### 3. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO (Cadetes, Juniores e Seniores):

3.1. Os Atletas serão seleccionados para as competições internacionais através de proposta do Departamento Técnico da FPE e sancionada pela Direção da FPE.

Os atletas que tenham no mínimo 5 pontos nos respetivos rankings mundiais terão acesso imediato às seleções nacionais.

Em caso de empate de um ou mais atletas, a ordem de escolha será pelo atirador que tiver obtido os resultados mais recentemente.

Em anexo encontra-se o sistema de pontuação para participação em Campeonatos da Europa e Mundial para os escalões de cadetes e juniores.



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

**3.2. Os atiradores não selecionados pela FPE podem participar nas competições internacionais – Iniciados, Cadetes, Juniores e Seniores - desde que os seus Clubes o solicitem por escrito à FPE, no prazo de 2 dias úteis após a publicação das convocatórias ou até 15 dias antes da data da prova para os casos em que não exista participação de uma Seleção convocada pela FPE , custeando todas as despesas inerentes.**

**3.3. No caso de o número de atiradores ultrapassar o limite previsto pela FIE para que o País não tenha que levar árbitro, os atletas (hierarquizados pelo Ranking Nacional) responsáveis pelo ultrapassar do limite têm que custear todas as despesas do árbitro. (ex. mais de 4 atiradores implica levar árbitro. Havendo seis pedidos de participação na prova, os 5º e 6º só podem participar se pagarem todas as despesas do árbitro).**

**Participação em Quadros competitivos fora do quadro da Confederação Europeia ou FIE, quando não houver participação oficial pela FPE, todos os clubes que desejem participar devem:**

- Nos escalões infantis e iniciados, na necessidade de árbitro (s), os clubes devem indicar à FPE, qual o nome do árbitro.
- Inscrições em competições internacionais (ranking espanhol, francês ou outro) devem ser enviadas para a FPE com o nome dos atletas assim como (quando há necessidade) o nome do árbitro.
- Os clubes intervenientes nas competições dos quadros competitivos espanhol, francês ou outro serão responsáveis pelo árbitro (pagamento, alojamento e alimentação)

**3.4. No caso de existir uma seleção da FPE:**

**No caso de o número de atiradores ultrapassar o limite previsto pela FIE para que o País não tenha que levar árbitro, os atletas (hierarquizados pelo Ranking Nacional) responsáveis pelo ultrapassar do limite têm que custear todas as despesas do árbitro.**

**Caso o número de atletas selecionados pela FPE obrigue à deslocação de árbitro, esta é suportada na totalidade pela FPE não estando os atiradores não selecionados, em preenchimento de cota, obrigados a nenhum custo adicional.**

**3.5. Sistema de compensação pontual para o ranking nacional:**

**No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Seniores, juniores ou cadetes da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido selecionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/arma uma pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações mais próximas (prova anterior e prova posterior à competição em**



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

causa) da prova em falta. (arredonda para classificação inferior). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

Além disso, foi elaborada uma tabela de pontos de bonificação para os atletas que conseguirem pontuações de destaque em competições internacionais em que participem seleccionados pela FPE ou a expensas próprias, pontos esses que se somarão aos que esses atletas conseguirem nas competições nacionais para a elaboração do ranking nacional.

### Cadetes:

Classificação	Pontos a reverter para o Ranking Nacional
Quadro de 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

### Juniores:

Classificação	Pontos a reverter para o Ranking Nacional
Quadro de 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

### Seniores:

Classificação	Pontos a reverter para o Ranking Nacional
Satélites	O mesmo nº de pontos
Quadro de 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

### 3.5.1. Sanções:

O não cumprimento do Regulamento por parte de um atirador da Equipa Nacional obriga à instauração de um processo disciplinar do qual podem resultar as seguintes sanções:

- Suspensão temporária de participação em Competições Internacionais
- Suspensão temporária de participação em todos os trabalhos de Seleção – Treinos, Estágios e Competições
- Exclusão da Equipa Nacional

## 4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS SELEÇÕES NACIONAIS

### 4.1. Treinadores:

a) Utilizar os Equipamentos Nacionais (em bom estado de conservação):

- Nos locais de competição e treino
- Nos contactos com a Comunicação Social
- Zelar pela boa utilização dos recursos económicos – locais de refeição e transportes



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

- b) Acompanhar todos os atiradores da delegação, nomeadamente quando estes estejam no período de aquecimento que antecede as respectivas competições e no decorrer das mesmas
- c) Entregar no Departamento Técnico, no prazo de 15 dias, um relatório descritivo referente à Competição acrescido do Documento da Prova (poules, quadros, classificações...)
- d) Em competições internacionais, fora de Portugal, quando se encontrarem dois atiradores portugueses, os treinadores dos atletas não poderão estar na zona reservada para o efeito.

### 4.2. Atletas

- a) Utilizar os Equipamentos Nacionais (em bom estado de conservação):
  - Nos locais de competição e treino
  - Nos contactos com a Comunicação Social
- d) Respeitar as orientações do Treinador e de outros Acompanhantes Oficiais (ex. Chefe de Delegação)

## 5. COMPETIÇÕES DE EQUIPAS

A selecção de atiradores para as Competições de Equipas de Seleções – Taças do Mundo, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos – será efectuada sobre proposta do Departamento Técnico, consultada a Equipa Técnica da FPE, e sancionada pela Direcção da FPE.

### 5. RECURSOS ESTRUTURAIS/MATERIAIS

5.1. Consideram-se recursos estruturais as Salas de Treino – instalações requisitadas pela FPE para desenvolvimento de trabalhos de selecção, salas de clubes com os quais a FPE realizou parcerias para os trabalhos de selecção

5.2. Consideram-se recursos materiais:

- a) Fato de Treino – validade 4 anos
- b) T-shirt – Validade 2 anos

## 6. ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR

Disponíveis no CAR – Jamor, Porto - para atletas integrados no Projecto Olímpico, Estatuto de Alta-Rendimento e Selecção Nacional ou que revelem indicadores de progressão

- Médico
- Fisioterapeuta



## Regulamento Geral 2017-18 – Selecções Nacionais

- **Massagista**
- **Nutricionista**
- **Psicóloga**

**Disponível para todos os atletas das Selecções Nacionais**

- **Médico**
- **Psicóloga**

### **7. APOIOS MONETÁRIOS (Selecções FPE)**

- a) De acordo com o regulamento de apoio financeiro para o ano de 2017-18.**
- b) Despesas em deslocações Internacionais – Estágios e Competições**
- c) Viagem (não inclui despesas entre casa » local de partida » casa)**
- d) Alojamento**
- e) Inscrição na Prova**
- f) Ajudas de custo em vigor para a época 2017-18**

**8. Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da FPE.**

**Lisboa, 21 de Julho de 2017**

**O Departamento Técnico da Federação Portuguesa de Esgrima**





## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

Anexo de critério de selecção/qualidade para Campeonatos da Europa e do Mundo e competições critério:

### Sistema de selecção para Competições Internacionais, Europeus e Mundiais de Cadetes e Juniores

Ranking Nacional	Competições Nacionais	Trabalhos de selecção	Total de pontos a contar para o Ranking seletivo
Cada Atleta inicia a época com 50% do ranking da época anterior	A pontuação das competições nacionais até ao final de Fevereiro – contam a totalidade do seu valor	Os trabalhos de selecção contam 1,5 de coeficiente para a média total. Ex: um atleta que obtenha o 1º lugar tem – 48 pontos	
EX: Atleta “A” – 58 pontos	Competição 1 – atleta “A” 3º lugar – 30 pontos	Competição – atleta “A” – 5º lugar – 21 pontos	Atleta “A” – 109 pontos

NOTA: Se um atleta entrar no ranking com um valor não divisível por 2, o valor a atribuir será o valor para imediatamente abaixo.

Ex:  $113/2=56,5$  Valor a atribuir 56 pontos

### Sistema de selecção para Competições Internacionais, Europeus e Mundiais de Seniores

Ranking Nacional	Competições Nacionais	Trabalhos de selecção	Total de pontos a contar para o Ranking seletivo
Cada Atleta inicia a época com 50% do ranking da época anterior	A pontuação das competições nacionais até Junho – contam a totalidade do seu valor	Os trabalhos de selecção contam 1,5 de coeficiente para a média total. Ex: um atleta que obtenha o 1º lugar tem – 48 pontos	
EX: Atleta “A” – 58 pontos	Competição 1 – atleta “A” 3º lugar – 30 pontos	Competição – atleta “A” – 5º lugar – 21 pontos	Atleta “A” – 109 pontos



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

NOTA: Se um atleta entrar no ranking com um valor não divisível por 2, o valor a atribuir será o valor imediatamente abaixo.

Ex:  $113/2=56,5$  Valor a atribuir 56 pontos

### Competições Internacionais Seletivas:

Arma	Critério de qualidade	Competições Qualificativas
Florete Masculino Cadetes	2 quadros de 32 em competições do circuito europeu de cadetes ou 1 quadro de 32 + medalha em competições do circuito nacional espanhol	Todas as competições do circuito europeu e calendário nacional espanhol
Florete feminino Cadetes	2 quadros de 64 em competições do circuito europeu de cadetes ou 1 quadro de 64 + medalha em competições do circuito espanhol	Todas as competições do circuito europeu e calendário nacional espanhol
Espada Feminina Cadetes	2 quadros de 64 em competições do circuito europeu de cadetes ou 1 quadro de 64 + quadro de 8 em competições do circuito nacional espanhol	Todas as competições do circuito europeu e calendário nacional espanhol
Espada masculina Cadetes	2 quadros de 32 em competições do circuito europeu de cadetes ou 1 quadro de 32 + quadro de 8 em competições do circuito nacional espanhol	Todas as competições do circuito europeu e calendário nacional espanhol
Sabre Masculino	quadro de 64 + quadro de 8 em competições do circuito nacional espanhol	Todas as competições do circuito europeu e calendário nacional espanhol
Sabre Feminino	quadro de 64 + quadro de 8 em competições do circuito nacional espanhol	Todas as competições do circuito europeu e calendário nacional espanhol

Nota:

Estes critérios poderão ser revistos se algum/a atleta obtiver classificações relevantes no escalão superior (juniores em taças do mundo)

Em caso de igualdade em termos de resultados entre atiradores, o primeiro critério de desempate será o melhor posicionado no ranking mundial ou europeu.

No caso de nenhum atleta conseguir alcançar os objetivos traçados, caberá à FPE, a autorização, ou não, dos atletas na participação nos europeus e mundiais.



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

Arma	Critério de qualidade	Competições Qualificativas
Florete Masculino Juniores	1 quadro de 32 em competições da taça do mundo (FIE) + 1 quadro de 64 em Taças do mundo ou 1 quadro de 32 + medalha em competições do circuito espanhol ou quadro de 32 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Florete feminino Juniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + medalha em competições do circuito espanhol ou quadro de 64 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Espada Feminina Juniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 32 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Espada masculina Juniores	1 quadro de 32 em competições da taça do mundo (FIE) + 1 quadro de 64 em taças do mundo (FIE) ou 1 quadro de 32 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 32 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Sabre masculino Juniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 32 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Sabre Feminino Juniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 32 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês

Arma	Critério de qualidade	Competições Qualificativas
Florete Masculino Seniores	1 quadros de 32 em competições da taça do mundo (FIE) + 1 quadro de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 em competições da taça do mundo (FIE) + medalha em competições do circuito espanhol ou quadro de 32 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Florete feminino Seniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + Quadro 8 competições do circuito espanhol ou quadro de 64 ( em competição com mais de 100	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês



## Regulamento Geral 2017-18 – Seleções Nacionais

	atiradores inscritos) no circuito nacional francês	
Espada Feminina Seniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 64 no circuito nacional francês (desde que tenha mais de 100 atiradores inscritos)	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Espada masculina Seniores	2 quadros de 32 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 32 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 16 no circuito nacional francês	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Sabre masculino Seniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 64 no circuito nacional francês (desde que tenha mais de 100 atiradores inscritos)	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês
Sabre Feminino Seniores	2 quadros de 64 em competições da taça do mundo (FIE) ou 1 quadro de 64 + quadro 8 em competições do circuito espanhol ou quadro de 64 no circuito nacional francês (desde que tenha mais de 100 atiradores inscritos)	Todas as competições de Taça do Mundo FIE e calendário nacional espanhol ou francês

Lisboa, 25 Agosto de 2017